



PORTRARIA G.P. N°.: 97, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede pedido de Licença Prêmio”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto n°.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 02 (dois) períodos de Licença Prêmio à servidora **CLAÚDIA ARAÚJO ROSA**, registro funcional n°.000.502, ocupante do cargo de Professora NV III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, no período de **01 /01/2016 a 29/06/2016**, referente aos períodos aquisitivos de 13/03/2001 a 13/03/2006; e 14/03/2006 a 14/03/2011.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Cumpre-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2016.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal